



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 046/2007

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 003/2007, DE 10 DE MAIO DE 2007.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 11 DE MAIO DE 2007

REMETENTE VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS INSTITUI A COMENDA JOSÉ ANDRÉ CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Expediente 100 na
Sessão
11.05.2007
Secretário(a)

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2007, DE 10 DE MAIO DE 2007.

Institui a Comenda José André Chaves e dá outras providências.

*Autua-se e encaminha-se
às comissões competentes
em 11.05.2007*

*Assinatura de Almeida
Presidente da Câmara*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda José André Chaves, como forma de estímulo ao tabuleirense empreendedor, que tenha suas atividades ajustadas ao desenvolvimento sustentável do Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Poderão ser condecorados até 03(três) cidadãos empreendedores, cujas atuações se enquadrem nos critérios a seguir relacionados:

I – desenvolvimento através da produtividade econômica – crescimento anual;

a) destaque na economia local, com aumento de sua participação no PIB Municipal;

b) volume de vendas e/ou serviços(faturamento anual);

II – contribuição sócio-cultural:

a) aumento na geração de empregos;

b) melhor distribuição de renda;

c) ações voltadas para a melhoria do bem-estar dos funcionários e suas famílias;

d) ações voltadas para o desenvolvimento cultural da população;

III – desenvolvimento ambiental:

a) contribuição na preservação do meio ambiente, implementando ações nas áreas urbanas do Município;

b) implementação de ações, em parceria inclusive, que visem a educação ambiental da população



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Art. 3º - Os agraciados serão escolhidos no primeiro trimestre do ano-exercício, levando em consideração as informações até o ano anterior.

Art. 4º - A escolha será efetuada por Comissão Especial instituída na Câmara Municipal e composta por:

- um representante da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal;
- um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- um representante da ACATAN – Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte;
- um representante do Banco do Brasil – Agência Tabuleiro do Norte;
- um representante do Banco Bradesco – Agência Tabuleiro do Norte.

Parágrafo Único – Com a instituição da Comissão Especial será aberto processo administrativo no âmbito do Poder Legislativo, para instrução dos procedimentos a serem tomados pela Comissão.

Art. 5º - A outorga será definida por decreto do Presidente da Câmara e a entrega da comenda ocorrerá em sessão solene da Câmara Municipal, por ocasião das solenidades comemorativas do Dia do Município.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 03 de agosto de 2006.


Juvenal Bezerra da Costa
Vereador



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Neste momento de reflexão sobre os valores da sociedade tabuleirense quando se busca identificar àqueles que se destacaram em setores como a educação, o trabalho parlamentar, entre tantas atividades que também merecem destaque.

E, veio-me à reflexão sobre o destaque também na área empresarial. Ora, neste mundo globalizado, a sobrevivência administrativa e financeira dos empresários, apresenta-se cada vez mais difícil e, os que se destacam merecem um grande reconhecimento social.

A condecoração que trata o Projeto de Lei nº 003/2007 de minha autoria, anexo, vem preencher esta lacuna. Como também não poderia deixar de promover o reconhecimento de um grande empreendedor da década de 60 e 70.

O Projeto em pauta trata da instituição da Comenda José André Chaves. E quem foi José André Chaves ou Zé André como era mais conhecido?

Nascido aos 08 de junho de 1915, filho de Manoel Felício Chaves e Basília Dedécia Freire. Muito jovem já ajudava a família, trabalhando na agricultura. Aos 22 anos, casou-se com Jocelina Cândida Chaves, nascendo dessa união, 18 filhos, criando-se 10.

Logo cedo começou a trilhar sua história de trabalho e visão de futuro. Foi um dos primeiros caminhoneiros de Tabuleiro de Areia. Em 1946 começou a viajar e no mesmo ano tirou a carteira de motorista, considerada a mais antiga deste Município e talvez da Região.

Como agricultor em 1959, tinha a maior plantação de banana e coco da época, utilizando a agricultura irrigada com motores.

Como empreendedor, sempre procurando desenvolver um projeto que melhor se adequasse aos seus investimentos, instalou a primeira fábrica de doces da Região Jaguaribana, com o nome fantasia de “Doce Neci”, para absorver a grande produção de bananas da região.

Em 1969 fundou a fábrica de sabão, com o título de “Sabão Rei do Vale”, pioneira na Região. E, logo no ano seguinte, 1970, foi a vez de instalar



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br



uma beneficiadora da amêndoa da oiticica, produzindo o óleo que passou a usar na fábrica de sabão em barra. E, ainda nesse ano de 1970 montou a primeira movelaria mecanizada, sendo responsável pela confecção de equipamentos para a Associação Recreativa Tabuleirense.

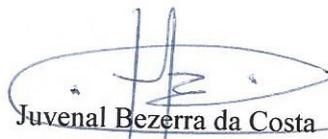
Participou também, ativamente, da atividade política com a emancipação de Tabuleiro do Norte. Em 1958 fez parte do grupo de cidadãos que trabalharam pela emancipação política e já em 1962 foi eleito Vereador com a segunda maior votação para o Legislativo Municipal.

Na área social contribuiu nas duas reformas da Igreja Matriz, colaborando no trabalho social de Monsenhor Otávio Santiago, então pároco local. Fez doação do terreno para a caixa d'água que abastece a Cidade. Adquiriu o terreno e doou ao Município, onde hoje está construído o Bairro Mutirão. Fez parte do grupo de cidadãos que instalaram a primeira maternidade da Cidade, então localizada na Rua Cel. Pio Gadelha. Doou ao Município o terreno onde ora está construída a Escola de Educação Básica Manoel André Chaves, no Sítio Coberto. E, também ao lado da Escola, doou um terreno para construção da Capela do Coberto, participando também da construção.

Por tudo já exposto, deve-se reconhecer que a vida do cidadão José André Chaves foi marcada pelo trabalho e o pioneirismo, buscando sempre situações novas.

Em 2002, rodeado pelos seus dez filhos, vinte e seis netos, vinte e sete bisnetos e um trineto, faleceu, na certeza de haver deixado uma história de saga e determinação para os seus descendentes e o povo tabuleirense.

Atenciosamente,


Juvenal Bezerra da Costa
Vereador



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 007/2007

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de matérias de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos seguintes projetos:

a) Projeto de Lei nº 001/2007 de autoria da Vereadora Sônia Noronha, que dispõem sobre o projeto nasce uma criança, nasce uma árvore;

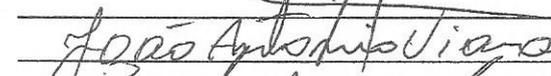
b) Projeto de Lei nº 001/2007 de autoria do Vereador Naurides Gadelha, que dá denominação de Rua André Canuto Freire;

c) Projeto de Lei nº 002/2007 de autoria do Vereador Naurides Gadelha, que dá denominação de Travessa Benigno Guerreiro Chaves;

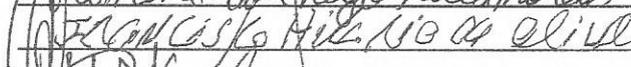
d) Projeto de Lei nº 003/2007 de autoria do Vereador Juvenal Bezerra, que institui a Comenda José André Chaves;

e) Projeto de Lei nº 004/2007 de autoria do Vereador Paulo Maciel, que dá denominação de Rua Zé Bilau.

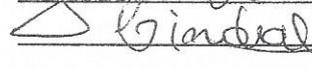
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 17 de maio de 2007.

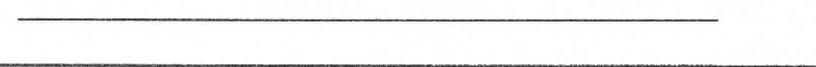














18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2007.

REFERENTE: Requerimentos nºs 007 e 008/2007, subscrito por vários Vereadores.

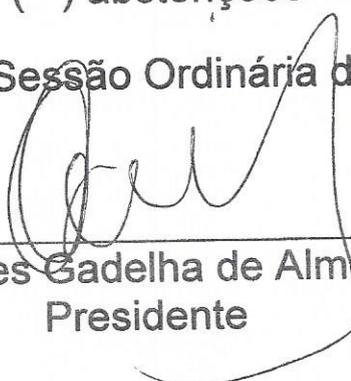
OBSERVAÇÕES: Requerendo a aplicação da Urgência Especial para tramitação dos Projetos de Leis nºs 001, 002, 003,004 e 005/2007, de autoria dos Vereadores Sônia Noronha, Naurides Gadelha, Juvenal Bezerra e Paulo Maciel.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE				
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (7) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (3) ausentes

ÚNICA Discussão – Sessão Ordinária do dia 18/05/2007.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



**COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

PROCESSOS NºS 035, 044, 045, 046, 047 e 050/2007.
RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTONIO VIANA
ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS NºS 001, 002, 003, 004 e 005/2007.
PARECER CONJUNTO Nº 004/2007.

Versam os presentes autos sobre as seguintes proposições:

- a) Projeto de Lei nº 001/07, de 26 de abril de 2007, de autoria da Vereadora Sônia Noronha, que dispõe sobre o projeto nasce uma criança, nasce uma árvore e dá outras providências;
- b) Projeto de Lei nº 001/07, de 30 de abril de 2007, de autoria do Vereador Naurides Gadelha, que denomina rua que indica;
- c) Projeto de Lei nº 002/07, de 30 de abril de 2007, de autoria do Vereador Naurides Gadelha, que denomina rua que indica;
- d) Projeto de Lei nº 003/07, de 10 de maio de 2007, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra, que institui a Comenda José André Chaves e dá outras providências
- e) Projeto de Lei nº 004/07, de 10 de maio de 2007, de autoria do Vereador Paulo Maciel, que denomina rua que indica;
- f) Projeto de Lei nº 005/07, de 17 de maio de 2007, de autoria do Vereador Paulo Maciel, que revoga a Lei Municipal nº 410/1993;

Os Projetos ora em destaque foram encaminhados a esta Casa, na forma regimental, havendo suas leituras ocorridas em sessões no Plenário desta Casa.

As matérias receberam caráter de urgência especial, face a aprovação dos Requerimentos nºs 007 e 008/07, respectivamente de 17 e

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



18 de maio de 2007, subscritos por diversos Vereadores e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Ato contínuo, com fundamento no Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da sessão deste dia 18.05.2007 para a elaboração do parecer técnico conjunto, por parte das correspondentes Comissões Técnicas da Câmara.

Instados a se manifestarem, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, indicaram para a Relatoria o Vereador João Antonio Viana.

Continuando, faz-se mister justificar, que os Vereadores representantes das comissões entendem que as matérias revestem-se da devida legalidade.

As propostas que denominam artérias urbanas são extremamente necessárias, visto que, as estruturas urbanas - por exemplo - residências e estabelecimentos comerciais precisam ter as devidas identificações.

Neste momento, quando toda a humanidade está preocupada com o meio ambiente, as propostas que venham contribuir com o bem-estar urbano sempre são bem vindas.

A proposta que enaltece o tabuleirense empreendedor oferece benefícios sociais para o nosso povo, haja vista, a vontade do empresário continuar procurando o crescimento de seu empreendimento, buscando, naturalmente, ser um dos escolhidos e, pelos critérios, trará benefícios para a sociedade.

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br



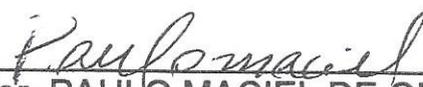
ISTO POSTO, somos pelo acatamento e aprovação das referidas matérias, com a recomendação favorável desta Relatoria.

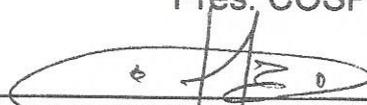
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 18 de maio de 2007.


Ver. JOÃO ANTONIO VIANA
Relator
Pres. CMADU

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Presidente - CLJRF


Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Pres. COSP


Ver. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Membro - COSP



18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 003/2007 de autoria do Ver. Juvenal Bezerra.

OBSERVAÇÕES: Institui a Comenda José André Chaves e dá outras providências.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE				
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			X
LINDALVA BATISTA LINHARES				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Urgência Especial – Req. Nº 007/2007

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade () votos favoráveis
() votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 18/05/2007.

Lindalva Batista Linhares
~~Naurides Gadelha de Almeida~~
Presidente - Exercício
Lindalva Linhares